



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP N. 111/2018

João Pessoa, 16 de abril de 2018.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.04924/2018,

### RESOLVE

**I - Autorizar** a servidora **GEÓRGIA KELLY FLORÊNCIO AFONSO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.264.822, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, até ulterior deliberação.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**

Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência